



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 300, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Nº 2394/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em virtude de ter viajado à cidade de Pedreiras/MA, no dia 03/05/2013, a fim de conduzir, daquela cidade para São Luís/MA (prédio sede deste TRT), o veículo L-200, de placa NHL-7792, que está à disposição da Vara Trabalhista daquele município, para realização de manutenção periódica.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, referente à diária para o dia 03/05/13.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/rfr